



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

LEI CRS N. 0361/2005.
"ORIGEM DO PROJETO DE LEI CRS Nº 036/2005"
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE BOM JESUS, ALTERANDO A LEI CFS Nº 032/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLARICE RODIGUERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições legais, FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o Perímetro Urbano do Município de Bom Jesus, conforme memorial descritivo e mapa anexo, alterando a Lei CFS Nº 032/99.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, aos 13 de dezembro de 2005.


CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.